

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

José Borba Pessanha

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2619/2019

EM, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a redução temporária dos valores dos vencimentos correspondentes aos cargos comissionados e dos subsídios dos agentes políticos, revogando o Decreto nº 2222/2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 81, VI da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 140/2019, Processo Administrativo nº 1407/2019;

CONSIDERANDO o caráter temporário e excepcional das medidas de contenção de despesas previstas no Decreto nº 2222/2017;

CONSIDERANDO a manutenção de outras medidas eficazes de contenção de despesas, bem como a estrita obediência aos limites impostos pela Lei Complementar nº101/2000, "Lei de Responsabilidade Fiscal", no que diz respeito às despesas com pessoal e a melhora nas receitas municipais, possibilitando, assim, o gradual restabelecimento dos valores dos vencimentos dos cargos comissionados e dos subsídios dos agentes políticos,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam temporariamente reduzidos em 15% (quinze por cento) os valores dos vencimentos dos cargos comissionados e os subsídios dos agentes políticos que sejam iguais ou superiores a R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) mensais.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 2222, de 15 de fevereiro de 2017.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Quissamã, 08 de fevereiro de 2019.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, os créditos abaixo discriminados:

REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS

08/02/19

RECEITA	RECEBIDO	CREDITADO POR	VALOR R\$	CONTA CORRENTE
SNA – SIMPLES NACIONAL	31/01/19	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 124,37	10.267-9
SNA – SIMPLES NACIONAL	01/02/19	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 295,87	10.267-9
SNA – SIMPLES NACIONAL	04/02/19	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 2.494,89	10.267-9
FUNDEB	05/02/19	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 214.479,81	19.900-1
SNA – SIMPLES NACIONAL	05/02/19	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 831,56	10.267-9
SNA – SIMPLES NACIONAL	06/02/19	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 35,56	10.267-9
SNA – SIMPLES NACIONAL	07/02/19	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 98,72	10.267-9
TOTAL			R\$ 218.360,78	

Quissamã, 08 de fevereiro de 2019.

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

PORTARIA Nº 17.068/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, EM 08/02/2019, EDIÇÃO Nº 677.

Onde se lê:

RESOLVE: ..., a partir de 07 de fevereiro de 2019.

Leia-se:

RESOLVE: ..., a partir de 04 de março de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.069/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar o senhor RENATO CHAGAS ALMEIDA, mat. 6699, do cargo comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO – CC-6**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 06 de fevereiro de 2019.

Gabinete da Prefeita, 07 de fevereiro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2.618 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.818/2018 de 28 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.176.500,00 (um milhão cento e setenta e seis mil quinhentos reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 07 de fevereiro de 2019.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS		VALORES	
	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL				
29.01 - 22.661.0062.2.200	375	3390.39	20.000,00	
39.01 - 04.122.0029.2.095	959	3390.39	450.000,00	
39.01 - 27.813.0010.2.167	1026	3390.39	395.000,00	
29.01 - 23.334.0014.2.199	377	3390.39		20.000,00
39.01 - 04.122.0034.2.225	963	3390.39		100.000,00
39.01 - 04.122.0034.2.225	964	3390.39		100.000,00
39.01 - 15.451.0034.2.091	976	3390.30		45.000,00
39.01 - 15.451.0038.1.079	985	4490.51		350.000,00
39.01 - 15.451.0038.1.079	986	4490.51		200.000,00
39.01 - 27.813.0010.1.020	1025	4490.51		50.000,00
FMAS				
35.01 - 08.122.0029.1.023	674	4490.51	11.500,00	
35.01 - 08.244.0006.2.045	752	3390.92	50.000,00	
35.01 - 08.122.0029.2.111	699	3390.36		11.500,00
35.01 - 08.244.0006.2.045	750	3390.39		50.000,00
FMS				
36.01 - 10.301.0058.2.089	874	3390.36	25.000,00	
36.01 - 10.305.0057.1.054	934	4490.52	100.000,00	
36.01 - 10.305.0057.2.194	941	3390.30	125.000,00	
36.01 - 10.301.0058.1.028	860	4490.51		100.000,00
36.01 - 10.302.0009.2.028	901	3390.30		125.000,00
36.01 - 10.305.0057.2.194	938	3190.11		25.000,00
TOTAL			1.176.500,00	1.176.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.071/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear o senhor MARCOS JOSÉ LEOTÉRIO para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – CC-1**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, a contar de 07 de fevereiro de 2019.

Gabinete da Prefeita, 07 de fevereiro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAN° 17.076/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar a senhora MARCELA APARECIDA CRUZ MAIA, mat. 6598, do cargo comissionado de ASSESSOR A4 – CC-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1° de fevereiro de 2019.

Gabinete da Prefeita, 08 de fevereiro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAN° 17.077/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear a senhora MARCELA APARECIDA CRUZ MAIA para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DO FMS – CC-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1° de fevereiro de 2019.

Gabinete da Prefeita, 08 de fevereiro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAN° 17.075/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Receber, com ônus para este Município, os servidores cedidos para a Prefeitura Municipal de Quissamã, conforme relação abaixo:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	ÓRGÃO CEDEnte	PORTARIA CESSÃO	PERÍODO	LOTAÇÃO PMQ
38.552	CRISTIANE DE ALMEIDA SILVA CRUZ	Assistente de Administração Logística I A	Prefeitura de Macaé	164/2019	01.02.19 a 31.12.20	SEMAD
45.714	EMANUELLE PESSANHA DE SOUZA	Professor I	Prefeitura de Macaé	122/2019	A partir de 26.01.19	SEMED
27.465	TALITHA APARECIDA MAIA FRAGOSO SILVA	Assistente de Administração Logística I F	Prefeitura de Macaé	165/2019	20.02.19 a 31.12.20	SEMED

Gabinete da Prefeita, 08 de fevereiro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



**GUARDE GARRAFAS SEMPRE
DE CABEÇA PARA BAIXO**

**ÁGUA PARADA É
CRIADOURO DE MOSQUITO**